

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

DATA: 10/05/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 578/22

APROVADO EM 05/10/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA UP - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Goioerê, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico, favorável à autorização para o funcionamento do curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

[...]

**Justificativa para a implantação do Ensino Médio:**

A justificativa datada de 10/05/2021 consta que a Instituição de Ensino recebeu muitas procuras, inclusive de pais de alunos que estudam na instituição e querem que seus filhos deem continuidade nos estudos dentro da mesma metodologia, do município e de municípios vizinhos.

[...]

[...]

**Laboratório:** O laboratório da Escola é um ambiente bem espaçoso, arejado e com ótima iluminação. Há uma bancada de mármore retangular grande com dez banquetas de madeira, um ventilador de parede, uma pia com água corrente, três estantes de aço abertas... Os alunos usarão jalecos brancos para as aulas e estas serão de acordo com o conteúdo estudado e o Sistema Positivo... Os profissionais que farão uso do Laboratório serão os professores de ciências, física, química e biologia, pois não há um profissional específico para atender o laboratório.

[...]

**Laboratório de Informática:** A instituição de ensino não conta com laboratório de informática. Conforme relato da pedagoga, os alunos utilizam seus próprios celulares ou tablet's.

**Biblioteca:** ... está instalada em um espaço adequado para o atendimento pedagógico dos estudantes. Possui como mobiliário, duas mesas redondas com quatro cadeiras cada, três carteiras, cinco prateleiras de aço, um quadro branco, um ar condicionado e vidraças na parte superior das paredes. A escola não possui assinatura de revista ou jornais, por isso orientamos que para o atendimento do Ensino Médio seria muito importante, e a mesma se comprometeu a atender a orientação dada. A instituição prevê em seu Projeto Político Pedagógico projetos de leitura que atendam o Ensino Médio, no qual um deles se intitula "Literalmente UP" etapa para a qual solicitou autorização... Nas cinco prateleiras de aço abertas acomodam os livros didáticos e paradidáticos, livros infanto-juvenil, romances, crônicas, folclore, escritores diversos, componentes curriculares, dicionários, coletânea literatura brasileira em quadrinhos, coleção série vagalume e materiais do método Positivo.

[...]

**Espaço para Educação Física:** a quadra de esportes, é coberta e fechada com tela. Observamos duas traves de futebol, duas tabelas de basquete, marcações da linha da quadra estão visíveis. Para acesso a quadra, há uma calçada cimentada e coberta, sendo que, de um lado dessa calçada, há dois bancos em concreto pintado de azul e amarelo e de outro lado existe mais dois bancos em concreto pintado na cor vermelho e preto...

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

**Acessibilidade:** ... constatamos que no piso térreo é acessível. Para acesso ao mezanino é por escadas com corrimão, mas conforme informado pela pedagoga, em caso de necessidade poderá haver troca de sala de aula do mezanino para o piso térreo. Quanto aos banheiros adaptados, pode ser observado as barras de apoio: no banheiro dos professores (piso térreo), no banheiro que fica próximo a secretaria (piso térreo) e nos banheiros (M e F) localizados no mezanino.

[...]

**Corpo de Bombeiros:**

Data de vencimento: 10/01/2023

**Licença Sanitária:**

Data de vencimento: 17/01/2023

**Regimento Escolar:** ... O Parecer de Legalidade do Regimento Escolar ocorreu com o Parecer nº 198/2022 de 22/06/2022, e que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº 02/2022 emitida em 20/06/2022 pela mantenedora da Escola UP. Através do Ato de Homologação nº 01/2022 de 22/06/2022, a mantenedora Centro Educacional Les Campos Ltda homologa o Regimento Escolar da Escola UP do município de Goioerê com a oferta: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

**Projeto Político-Pedagógico:** ... O Núcleo Regional de Educação de Goioerê emitiu em 22/06/2022, o Parecer nº 201/2022 de Verificação da legalidade do Projeto Político Pedagógico que resultou da verificação da Declaração de Legalidade nº 01/2022 emitida em 20/06/2022 pela mantenedora da Escola UP. O Ato de Homologação nº 02/2022 emitido em 22/06/2022 pela mantenedora Centro Educacional Les Campos Ltda-ME, homologou o Projeto Político Pedagógico com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio.

[...]

O prazo do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e o da Licença Sanitária vencerão, respectivamente, em 10/01/23 e 17/01/23.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

**Matriz Curricular**



**Escola UP**  
Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II  
contatoescolaup@gmail.com  
(44) 3838-0102 ou (44) 99808-8414  
Rua Dr. Rosalvo de Mello Leitão, 1400  
Goioerê-PR

NRE: 013 - GOIOERÊ			MUNICÍPIO: 0670 - GOIOERÊ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA UP – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – CÓDIGO: 1300								
ENDEREÇO: RUA DR. ROSALVO DE MELLO LEITÃO, 1400 – CIDADE ALTA – GOIOERÊ PR								
TELEFONE: (44) 3838-0102 CELULAR (44) 99808-8414								
ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL LES CAMPOS – LTDA - ME								
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO			TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3.566			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 DIAS		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 0015	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	01	01	01	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01		
				LÍNGUA INGLESA	01	01	01	
				LÍNGUA PORTUGUESA	03	03	03	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	01	01			
			GEOGRAFIA	02	01	01		
			HISTÓRIA	02	01	01		
			SOCIOLOGIA	01				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	04	03	02		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	03	02	01		
	QUÍMICA		03	02	01			
	BIOLOGIA		02	02	01			
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			PROJETO DE VIDA	01	01	01	
				PRODUÇÃO TEXTUAL	02	02	02	
				NÚCLEO DE ESTUDOS	01	01	01	
				LÍNGUA ESPANHOLA	01	01	01	
				MATEMÁTICA I	02	01	02	
				LÍNGUA PORTUGUESA I	02	01	02	
				LITERATURA	02	02	02	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					11	06
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS / LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			LÍNGUA PORTUGUESA II		02	03	
				LÍNGUA INGLESA I		01	01	
				LÍNGUA ESPANHOLA I		01	01	
				ARTE I		01	01	
				EDUCAÇÃO FÍSICA I			01	
				HISTÓRIA I		01	02	
				GEOGRAFIA I		01	02	
				FILOSOFIA I		01	01	
				SOCIOLOGIA I		01	01	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO						09
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					11	16	24	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					366	600	800	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>3</sup>					35	36	36	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1.166	1.200	1.200	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

<sup>2</sup>Serão ofertadas: 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

Na 1ª série serão acrescentadas 4 aulas semanais, na 3ª feira, em contraturno e 1h/a a disciplina Núcleo de Estudos no modelo EaD.

Na 2ª e 3ª séries serão acrescentadas 5 aulas semanais, na 3ª feira, em contraturno e 1h/a a disciplina Núcleo de Estudos no modelo EaD.

Goioerê, 20 de julho de 2022.

*Núccia*  
**Núccia Lesley Rodrigues Campos**  
ATA 2/20 - DOE 19/03/20  
Diretora - ESCOLA UP



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

**Matriz Curricular**



**Escola UP**  
Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II  
contatoescolaup@gmail.com  
(44) 3838-0102 ou (44) 99808-8414  
Rua Dr. Rosalvo de Mello Leitão, 1400  
Goioerê-PR

NRE: 013 - GOIOERÊ		MUNICÍPIO: 0870 - GOIOERÊ						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA UP - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CÓDIGO:1300								
ENDEREÇO: RUA DR. ROSALVO DE MELLO LEITÃO, 1400 - CIDADE ALTA - GOIOERÊ PR								
TELEFONE: (44) 3838-0102 CELULAR (44) 99808-8414								
ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL LES CAMPOS LTDA - ME								
CURSO: NOVO ENSINO MÉDIO			TURNO: MATUTINO		C.H. Total: 3.566			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 DIAS		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 0015	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Linguagens e suas Tecnologias	Arte	01	01	01		
			Educação Física	01	01			
				Língua Inglesa	01	01	01	
				Língua Portuguesa	03	03	03	
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	01	01			
			Geografia	02	01	01		
				História	02	01	01	
		Sociologia	01					
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	03	02		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	03	02	01
					Química	03	02	01
		Biologia	02		02	01		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		Projeto de Vida	01	01	01		
			Produção Textual	02	02	02		
			Núcleo de Estudos	01	01	01		
			Língua Espanhola	01	01	01		
			Matemática I	02	01	02		
Língua Portuguesa I			02	01	02			
Literatura			02	02	02			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				11	09	11		
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS / MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática II		03	04			
		Biologia I		02	03			
		Química I		02	03			
		Física I		02	03			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					09	13		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				11	18	24		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				366	600	800		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>2</sup>				35	36	36		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.166	1.200	1.200		

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

<sup>2</sup>Serão ofertadas: 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

Na 1ª série serão acrescentadas 4 aulas semanais, na 3ª feira, em contraturno e 1h/a a disciplina Núcleo de Estudos no modelo EaD.

Na 2ª e 3ª séries serão acrescentadas 5 aulas semanais, na 3ª feira, em contraturno e 1h/a a disciplina Núcleo de Estudos no modelo EaD.

Goioerê, 20 de julho de 2022.

*Campos*  
**Núccia Lesley Rodrigues Campos**  
ATA 2/20 - DOE 19/03/20  
Diretora - ESCOLA UP

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Goioerê, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola UP - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Goioerê, mantida por Centro Educacional Les Campos Ltda-ME, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 647/20, de 06/03/20 De: 01/02/20 a 01/02/30	Pelo prazo de 3 anos A partir da publicação do ato autorizatório

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.622.118-6

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP